



STRUN

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS DO NORTE



COMUNICADO

COMUNICADO SETOR DE MERCADORIAS

Caros Associados:

Após a marcação da Greve apresentada pelo STRUN, em 4/7/2018 o único sindicato que o fez, a ANTRAM preocupou-se em marcar nova reunião com a nossa federação (FECTRANS) no passado dia 13/7/2018 na qual transmitiu aceitar as nossas últimas propostas, ou seja:

- Continuar a pagar horas noturnas entre as 20h00 e as 7h00
- Pagar formação e respetivos cartões
- Pagar o tempo de formação
- Dar e pagar o dia de aniversário
- Pagar até 30 dias por ano o complemento de subsídio de doença
- Aumentos salariais ano a ano, ficando já estabelecido no mínimo a inflação do ano anterior mais metade do crescimento económico, isto durante 3 anos de contrato

Vencimento		Refeição Deslocado	
Nacional	630,00 + 2% = 642,60 €	Continente	8,00 €
Ibérico	630,00 + 3% = 648,90 €	Ibérico	9,50 €
Internacional	630,00 + 5% = 661,50 €	Internacional	12,50 €

Todos os trabalhadores que tenham salários superiores terão na mesma estas percentagens sobre o seu salário

Prémio TIR Ibérico	110,00 €
Prémio TIR Internacional	130,00 €
Diuturnidades	16,00 €
Abono para falhas	23,00 €
Subs. Alimentação	4,50 €/dia
Peq. Almoço e Ceia	2,75 €

Diária	
Nacional	21,50 €
Ibérica	25,00 €
Internacional	35,00 €

Subsidio Risco = 6,50€

Mínimo 4 horas entre 00H e 07H = 7,00€

Clausula 74 (Media 3 diuturnidades)	
Nacional	325,43 €
Ibérico	329,01 €
Internacional	336,09 €

Horas noturnas 10% do salário façam ou não. Folgas e feriados dia acrescido de mais 100%.

O STRUN alerta para o seguinte:

A ANTRAM compromete-se a transmitir ás empresas suas associadas para aplicar estes valores já este mês Julho, mas as mesmas podem não o fazer em quanto não sair a sua publicação que poderá demorar cerca de 2 meses, assim como as empresas que não são associadas da ANTRAM não ficam cobertas por estes aumentos, perante tudo isto o STRUN não desconvocará a greve que tem marcada entre 19 e 25 de Julho e transmite aos trabalhadores que se estiverem de acordo com estes valores devem exigir que as entidades patronais entreguem declarações assinadas como vão dar estes valores já no mês de Julho, caso contrato devem fazer na mesma a greve

Quanto aos trabalhadores das empresas que não são associados da ANTRAM, só terão direito a estes aumentos se forem associados ou se vierem a associar-se no STRUN.

O STRUN Apela á Solidariedade Trabalhadores.

Em primeiro lugar os trabalhadores e Sempre os Trabalhadores Adere ao STRUN!

Porto, 17 de Julho de 2018

A Direcção

